



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: MARÇO

EDIÇÃO: 052



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 100/2023

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO
DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA
ÁGUA PARA TODOS DO
GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Comitê de Fiscalização e Acompanhamento para execução do Programa Água Para Todos do Governo do Estado da Paraíba, que passará a ter a seguinte composição:

1º - Alexsandro Patricio Santana – Representante da Prefeitura e Presidente do comitê.

2º - Márcio Oliveira de Assis Melo – Representante da Câmara Municipal de Vereadores.

3º - José Guedes Freire – Representante de Associação de Moradores

4º - Franklin Balduino Guedes – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

5º - Ariano Costa Vilar – Representante da EMPAER

6º - Wellighton Alves Guedes – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Assunção – PB.

7º - Maria das Neves Lino – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assunção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assunção-PB, 17 de março de 2023.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL